

## RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 0475/2020

Dispensa de Licitação nº 029/2020

Ratifico o ato da Comissão Permanente de Licitação, que dispensou licitação com fundamento no Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c artigo 4º, 4-A e 4-B da Lei Federal nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020 e alterações posteriores pela Medida Provisória nº 926/2020 de 20/03/2020 e artigo 4º do Decreto Municipal nº 2030/2020 de 23/03/2020 e alterações posteriores a favor da **HR MEDSIN PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 19.963.4925/0001-49, com sede à Avenida Veredas dos Buritis nº 614, Quadra 20, Lote 15, salas 01 e 02, Bairro Residencial Canadá, Goiania-Goiás, que irá fornecer **diversos materiais de consumo de uso hospital em atendimento ao corona vírus (COVID-19)** perfazendo o valor total de **R\$ R\$ 16.201,50 (dezesesseis mil, duzentos e um reais e cinquenta centavos)**, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

As despesas decorrentes da prestação dos serviços objeto do presente contrato correrão à conta de dotação do orçamento vigente para o exercício de 2020, na seguinte classificação: 3.3.90.30 - material de consumo.

Publique-se.

Nova Nazaré-MT, 09 de julho de 2020.

**JOÃO TEODORO FILHO**

Prefeito Municipal